DECRETO Nº 2.370/2022, DE 30 DE MAIO DE 2022

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias.

ANILDO COSTELLA ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO - RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização contida na Lei Municipal No 1125c/1115 art 18 X de 16 de novembro de 2021,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar novalor de R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais) classificado na seguinte dotação orçamentária :

www.realey elacemeade ha eegamic detaşab erşamena	ana .
ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R\$	
0601 319094000000 2081 6.000,00	
Art. 2º - Servirá de recursos para d	
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 6.000,00(Seis Mil Reais), classificada na seguinte dotação orçamentária :	
ORGAO RUBRICA PROJ/ATIV VALOR R\$	
0601 339030000000 2081 6.000,00	
Art 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 30 de MAIO de 2022.

ANILDO COSTELLA. PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se

Rodrigo Milani Secretário de Administração e Planejamento